PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011

E-mail - pman@netartur.com.br

LEI COMPLEMENTAR N.° 201

"ELEVA CARGOS QUE ESPECIFICA"

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1° - Eleva os números de vagas, dos seguintes cargos públicos municipais do Quadro de Servidores Municipais, criados através da Lei Complementar n° 155, de 11 de fevereiro de 1999 :

NOMENCLATURA	NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES	VAGAS QUE SE CRIAM	TOTAL	REFERENCIA
Coordenador Pedagógico	09	03	12	"LC 155/99"
Professor PEB I (Pré-Escola)	80	10	90	"LC 155/99"
Professor PEB I (Ensino Fundamental)	80	10	90	"LC 155/99"

Artigo 2° - As despesas, com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se seus efeitos legais à data de 25 de Fevereiro de 2000.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 27 de março de 2000.

NELSON STEIN
Prefeitura Municipal

Autor do Projeto de Lei Complementar n.°009/2000: Senhor Nelson Stein, Prefeito Municipal.

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

FABIANA RADTKE ROSSI
Chefe da Divisão de Secretaria